



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 013/2018

Recebida em 05/02/2018

Enviada em ____/____/2018

Ofício n.º ____/2018

ENCAMINHE-SE

05/02/2018

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que determine a realização dos estudos necessários pela atual Administração visando implementar no município uma cobrança mais justa sobre o fornecimento de água, através da qual os consumidores pagarão somente pelo consumo real, efetivamente consumido, a ser mensurado e identificado na fatura mensal, abolindo assim, a tarifa de consumo mínimo de 15m³ (quinze metros cúbicos).

A presente proposta visa garantir o direito do consumidor de pagar a tarifa apenas pelo produto que consumiu. Atualmente, o SAAET autarquia que administra o serviço de águas no município de Taquaritinga cobra o "consumo mínimo" de 15 m³ (quinze metros cúbicos), ou seja, mesmo que o consumidor utilize menos de 15 m³ no mês ele é obrigado a pagar o valor correspondente a este consumo mínimo.

O incentivo à economia de água pressupõe o estímulo à economia e, para isso, o consumidor deve pagar exclusivamente pelo consumo medido no seu hidrômetro, consumo real, aquela leitura mensal, a diferença entre a leitura atual e a leitura anterior, não se cobrando consumo mínimo. O consumo mínimo como praticado, de 15 m³, ao invés de estimular a economia é um incentivo ao desperdício porque o consumidor, se consumir menos, economizando, será penalizado, pagando aquele mínimo.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Solicito, portanto, aos nobres pares que deliberem sobre a matéria, encaminhando posteriormente a presente proposição ao Exmo. Prefeito Municipal e à Administração do SAAET.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 05 de fevereiro de 2018.

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS
- Vereador -